



Estado do Rio Grande do Sul  
**Município de Rio dos Índios**

PORTARIA Nº 245/2022.

**TRATA DA CONVOCAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS  
MUNICIPAIS APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO  
SIMPLIFICADO.**

**FLAVIO GOLIN**, Prefeito Municipal de Rio dos Índios, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que a Lei lhe confere e de conformidade com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal e,

CONSIDERANDO a ordem de classificação no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2022, homologado em 22 de junho de 2022.

CONSIDERANDO a Lei nº 740/2007 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), que trata da Contratação Temporária de Excepcional Interesse Público.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Ficam Convocados os candidatos abaixo relacionados, para comparecerem junto ao Departamento de Pessoal da Prefeitura de Rio dos Índios, RS, no prazo de 03(três) dias úteis, com a documentação necessária para Contratação Administrativa de Excepcional Interesse Público para os Cargos abaixo relacionados, tendo em vista sua aprovação no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2022:

Nome do(a) Candidato(a)	Cargo	Classificação
<b>Adriana da Silva Ristow</b>	Atendente de Creche	1º
<b>Raquel Rodrigues</b>	Atendente de Creche	2º
<b>Ivonete Vergueiro</b>	Atendente de Creche	3º

Nome do(a) Candidato(a)	Cargo	Classificação
<b>Edimar Adilio Rossetto</b>	Motorista	1º
<b>Rogério Vassoler</b>	Motorista	2º

☎ (54) 3614-2106 - (54) 3614-2004

✉ administracao@riodosindios.rs.gov.br

📍 Rua Angelo Santinelli, 296 - Centro - 99610-000 - Rio dos Índios - RS





Estado do Rio Grande do Sul  
**Município de Rio dos Índios**

Nome do(a) Candidato(a)	Cargo	Classificação
Lucimara Bringhenti	Professor de Artes	1º

Nome do(a) Candidato(a)	Cargo	Classificação
Larissa de Cássia Riva	Professor de Currículo por Atividade	1º
Carina Carneiro Leite Ferreira	Professor de Currículo por Atividade	2º
Marines Aires do Amaral Barcellos	Professor de Currículo por Atividade	3º
Tatiana Linhares de Oliveira	Professor de Currículo por Atividade	4º
Ivanete Ristow Rossetto	Professor de Currículo por Atividade	5º

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DOS ÍNDIOS, 25 DE JULHO DE 2022.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
DATA SUPRA

FLAVIO GOLIN  
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO  
EM DATA SUPRA

MARCIA ZANOVELLO MOSSI  
Secretária de Administração e Planejamento

☎ (54) 3614-2106 - (54) 3614-2004

✉ administracao@riodosindios.rs.gov.br

📍 Rua Angelo Santinelli, 296 - Centro - 99610-000 - Rio dos Índios - RS



**Rio dos Índios**  
Cuidando bem de você!